

PARTES: Instituto Água e Terra e Rondon – PR
ASSINANTES: Prefeito do Município de Rondonópolis e o Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra e Rondonópolis – PR
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto autorizar as alterações do Anexo I – Plano de Trabalho, inicialmente aprovado pelos Convenientes, do convênio nº 19/2023.
CONVÊNIO: nº 19/2023
PROTOCOLO: 20.582.816-8
ADITIVO DE EXECUÇÃO E PRAZO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir de 07/08/2025 até 07/02/2027, e a vigência do Convênio pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 07/08/2025 até 07/08/2027.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
521266525

Documento emitido em 11/08/2025 13:04:53.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11951 | 11/08/2025 | PÁG. 65

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

de TIC.
enta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e
3331.23.125.20.8047 – Elemento de despesa:
0.
- Presidente em exercício da Jucepar – Em:
- Protocolo: 23.375.025-5
8/2028.

Bruno Purkote Gonçalves
Coordenador de Administração e Finanças

105319/2025

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99
CONVENIADO: Município de Nova Esperança, CNPJ 75.730.994/0001-09
OBJETO: Abertura de posto avançado da Junta Comercial do Paraná em Nova Esperança.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 05/08/2025
PROTOCOLO Nº: 24.413.809-8
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, de 07/08/2025 a 07/08/2030

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente da Jucepar

105710/2025

IDR - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 24.126.694-0
CONTRATO: Nº 131/2025 – GMS – 5610/2025
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025 – GMS 30363/2025
PARTES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (LOCATÁRIO) e José Luiz de Félix (LOCADOR).
OBJETO: Locação de imóvel para a instalação da Unidade Regional e Municipal de Paranaguá.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 15/08/2025 até 14/08/2026.
VALOR MENSAL: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).
VALOR TOTAL: R\$ 48.240,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais)
ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR Paraná) e José Luiz de Félix (Locador).
AUTORIZO: Natalino Avance de Souza – Diretor-Presidente.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 07/08/2025
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025

105429/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 001/2025

Doador	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER
Donatário	Associação de Promoção Humana Platinense
Objeto	Transfere gratuitamente ao Donatário a propriedade de 76 bens móveis, reavaliados num total de R\$ 1.266,20
Termo de Doação	001/2025
Autorização no Protocolo nº	23.781.667-6
Assinam	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e Associação de Promoção Humana Platinense

Data: 07/08/2025 – Santo Antônio da Platina – Paraná
A íntegra do Edital está publicada no site:
www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Editais

105494/2025

JUCEPAR

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL CONTRATO nº 5044/2025

Contratante: Junta Comercial do Paraná-Jucepar, CNPJ 77.968.170/0001-99
Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, CNPJ: 76.545.011/0001-19.
Objeto: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, de Serviço de Acesso WI-FI Corporativo e Internet que atenderá a demanda dos visitantes e servidores da Junta Comercial do Paraná – Jucepar, nas suas dependências, conforme os termos do Artigo 646 do Decreto Estadual nº

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO	
Curitiba, 04 de agosto de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.313.431-5
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 07/2023
CONTRATO N.º	5397/2025
CONTRATANTE	Paraná Esporte – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	VAI PRO MUNDO VIAGENS LTDA, CNPJ nº 08.407.795/0001-69.
OBJETO	Prestação de Serviços de Hospedagem, para atendimento a Copa Paraná Kickboxing, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos no Edital de Credenciamento 07/2023 e seus anexos.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 4.262,88 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Clésio de Marins Prado, inscrito no CPF nº XXX.752.839-XX e João Carlos Marcon, inscrito no CPF nº XXX.542.059- XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	Os contratos a serem firmados terão vigência inicial de 01/08/2025 a 31/10/2025, podendo ser prorrogados para cumprimento do objeto pactuado, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022

105371/2025